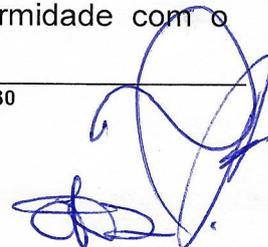


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se no Gabinete de Cultura, localizado no Teatro Municipal de Mauá, a Presidente Patrícia Catani, os membros Judas Tadeu de Souza da Gama, Eduardo de Faria, José Aparecido Bernardino e o suplente Marcos Rogério de Jesus, da Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Sociais da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.724, de 28 de agosto de 2023, processo administrativo nº 4615/2017, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil para participação no Chamamento Público nº 003/2023, processo administrativo nº 50464/2023, pertinente ao Projeto OFICINAS CULTURAIS nas linguagens Artes Cênicas/Cultura Popular e Artes Visuais. A sessão foi aberta e foram revisados os critérios de julgamento a serem utilizados na análise e respectivas pontuações previstas na Tabela 2, item 10.2 do Edital e os prazos para análise da Comissão. O Sr. Eduardo entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima, e que poderiam ser feitas observações e apontamentos em cada ficha. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes das seguintes OSC's: **Instituto Labirinto**, que apresentou 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Artes Visuais, e **Instituto Mauá de Responsabilidade Social**, que apresentou 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem **Artes Cênicas/Cultura Popular**. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento e aferidas as adequações de apresentação das propostas, deu início a abertura dos envelopes relativos à linguagem Artes Visuais, iniciando-se pelo **Instituto Labirinto**. A Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A**, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, camarins e kit lanches, apresentou proposta de oficinas de Fotografia, Escultura, Fanzine, Ateliê Aberto e Colagem, sugestão de evento Mostra Moderna e contemporânea de Artes Visuais e Mostra dos alunos das oficinas. Apresenta equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo e 5 (cinco) oficinairos com carga horária atendendo às exigências do Edital, neste critério a OSC recebeu nota "5" (cinco) como média geral; quanto ao item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 400 (quatrocentos) beneficiários, dentro da meta quantitativa do Edital, obteve média de "2" (dois pontos) no quesito; Quanto ao item **C** os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão e no quesito recebeu nota de "5" (cinco) pontos, como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, recebendo a nota média de "5,0" (cinco) pontos; em relação ao item **E** a OSC apresentou currículos relativos aos membros dirigentes e equipe de trabalho e recebeu média geral de "5" (cinco) no item **F** a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas e relatório de atividades e ações desenvolvidas nos exercícios anteriores em conformidade com o



edital, neste quesito recebeu média geral de “2” (dois pontos). Quanto ao item **G** a OSC recebeu média geral de “5” (cinco) pontos. Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de “29” (vinte e nove pontos) no projeto Oficinas Culturais – linguagem Artes Visuais O plano de trabalho, em sua totalidade, foi considerado satisfatório para execução da parceria.. Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção. Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela OSC Instituto Mauá de Responsabilidade Social, a Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ai item **A** verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, alimentação e material de limpeza, apresentou proposta e conteúdo programático de oficinas de Tranças Nagô e Identidade, Bonecaria e Escultura em Papel Machê, Artesanato, Forró, Criação em Rodas de Samba, Danças Terapias e Danças Populares, Danças e Brinquedos de Roda, Capoeira, e Oficinas de Curta Duração; Elaboração de Projetos Culturais a partir de 18 anos e Dança Afro e Afro-Brasileiras a partir de 10 anos. Apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo, 2 (dois) agentes culturais e 15 (quinze) oficinairos, com carga horária atendendo às exigências do Edital, neste critério a OSC recebeu nota “5” (cinco) ponto como média geral; No item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 836 (oitocentos e trinta e seis) beneficiários, decorrente disso a OSC obteve média final de “5” (cinco) ponto no critério; Quanto ao item **C** os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão e no quesito recebeu nota de “5” (cinco) pontos como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para todas as idades, recebendo a nota média de “5” (cinco) como média geral; No item **E**, OSC apresentou currículos relativos aos membros dirigentes e equipe de trabalho e recebeu média geral de “5” (cinco); Quanto ao item **F** a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas, relatório de atividades e ações desenvolvidas, neste quesito recebeu média geral de “2” (dois pontos). recebendo a nota geral de “2” (dois) como pontuação; No que se refere ao Item **G** a OSC recebeu média geral de “5” (cinco) pontos. Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de “32” (trinta e dois pontos) no projeto Oficinas Culturais – linguagem Artes Cênicas/Cultura Popular. O plano de trabalho, em sua totalidade, foi considerado satisfatório para execução da parceria. Não havendo outras propostas a serem julgadas, a presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção pela publicação do Resultado Preliminar e abertura de prazo para recurso em conformidade com o previsto no Edital. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a reunião, para constar foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu Eduardo de Faria, membro da Comissão, a digitei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Patricia Catani da Gama
Presidente

Eduardo de Faria
Membro Titular

Judas Tadeu de Souza
Membro Titular

José Aparecido Bernardino
Membro Titular

Marcos Rogério de Jesus
Membro Suplente